



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA 52ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL CONSULTORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa que, em virtude de recebimento de Laudo de Reavaliação (lote 040) e erro material (lote 078), ficam retificados os seguintes lotes:

LOTE 040

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 1504511-07.1998.403.6114 (98.1504511-3) e Apensos

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL X NIQUELAÇÃO E CROMAÇÃO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

No item F, onde se lê “01 Retificador automático para corrente elétrica, marca Fransvolte, modelo RFT 3000/15, entr. 220v, 600Hz, saída 15v, 3000A, 45KVA, em bom estado de conservação e em uso pela executada, avaliado em R\$ 20.000,00” leia-se “ 01 Retificador automático marca Fransvolte, modelo RFT 3000/15, entr. 220V, 600 Hz, saída 15 V, 3000A, 45 KVA, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 18.000,00”;

No item G, onde se lê “01 Retificador automático para corrente elétrica, marca Franvolte, com capacidade de 4000A, entrada de 220v, em bom estado de conservação e em uso pela executada, avaliado em R\$ 24.000,00”, leia-se “01 Retificador automático, marca Fransvolte, entrada 220V, e com capacidade de 4.000A, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 20.000,00”;

No item H, onde se lê “01 Tanque de ferro com revestimento externo de fibra de vidro e revestimento de manta de PVC de aproximadamente 5mm, com reforço lateral externo, com capacidade de 5.000 litros, avaliado em R\$ 5.000,00” leia-se “01 Tanque de ferro com revestimento externo de fibra de vidro e revestimento interno de manta de PVC de aproximadamente 5mm, com reforço lateral externo, com capacidade de 5.000 litros, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 9.000,00”;

No item “Valor de avaliação”, onde se lê “R\$ 259.000,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil reais)” leia-se “R\$ 257.000,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil reais).

No item “Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão”, onde se lê “R\$ 129.500,00 (Cento e vinte e nove mil e quinhentos reais)” leia-se “R\$ 128.500,00 (Cento e vinte e oito mil e quinhentos reais)”.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

LOTE 078

Natureza e nº do processo: Ação de Execução nº 0000171-24.2007.403.6100 (2007.61.00.000171-1)

Vara: 7ª Vara Cível Federal de São Paulo

Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF X VALDEMAR MATEUS VALÁRIO

No final do descritivo da “Área construída: Conforme constatado no local e posteriormente confirmado na Prefeitura de Santana de Parnaíba, existe uma construção no local, foi fornecido pela Prefeitura, cópia do imposto predial, territorial, urbano de 2009, onde consta que os lotes 9 e 10 estão cadastrados no mesmo nº de inscrição: 24332.32.45.0205.00.000, com a área construída de 469,60 metros quadrados.” acrescentar: “avaliada a área construída em R\$ 150.000,00.”

Ficam mantidas as demais disposições não alcançadas pela presente retificação.

LESLEY GASPARINI
JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE

Disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, em 23/04/2010, pág. 27/28.